



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2015

**APRECIA AS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE GLORINHA, EXERCÍCIO
DE 2011.**

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova as contas do Executivo Municipal de Glorinha, exercício de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, em 21 de julho de 2015.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal